

## Postal Saúde Vs Correio Saúde

Uma coisa é o que a Lei determina e a outra é qual interpretação que dela se faz. De forma sorrateira, direção da ECT tenta interpretar o acórdão do TST as suas conveniências e já toma as primeiras medidas para iniciar a implantação da Postal da Saúde. A decisão, sem dúvida, é uma afronta à Justiça que determinou que a responsabilidade do plano de saúde dos trabalhadores é exclusiva da empresa.

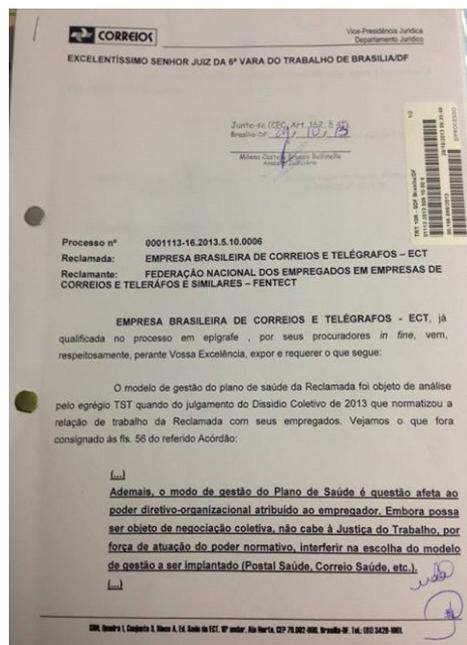
Em razão disso, a direção da ECT aproveitou das entrelinhas para tentar, mais uma vez, dar sequência a política de desmonte do Correio Saúde e de colocar goela abaixo da categoria o Postal Saúde, uma tentativa disfarçada de transferir a gestão da saúde aos seus trabalhadores, todavia, sem sua participação, e uma direção escolhida a dedo pela direção da ECT.

Mas a decisão do TST é categórica, proíbe a terceirização da

medidas de implantação que estão a caminho.

É bom lembrar que por trás de tudo existe uma artimanha para reduzir os gastos da empresa com saúde e transferir sua responsabilidade, cada vez mais, para o bolso dos trabalhadores. Um bom exemplo está em Mato Grosso do Sul, em que o Governo aplica cada vez menos dinheiro para a saúde dos servidores. Com isso, os associados da Cassems já estão reclamando dos constantes aumentos e reajustes nas mensalidades e procedimentos, sem a devida contrapartida do Governo Estadual.

Defendemos, sim, melhor cobertura no interior, aumento de conveniados e especializações e participação democrática na gestão do Correio Saúde. Todos, unidos, temos que questionar e resistir a implantação da Postal Saúde.



gestão. Diante da manobra, a Federação já moveu ação (processo nº 00001113-16.2013.5.10.0006) garantindo a continuidade do Correio Saúde e questionando as

## Nova correção do FGTS

Um assunto vem tomando conta das discussões entre os trabalhadores nos últimos dias: a correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Trabalhadores que possuíam dinheiro na conta do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) entre os anos de 1999 e 2013 têm direito a correção da diferença do saldo pelo INPC e não pela TR que vem sendo utilizada.

### Entenda o caso

Todo ano, a Caixa aplica, sobre o valor depositado na conta do Fundo de Garantia de cada trabalhador, juros de 3% mais

correção pela TR (Taxa Referencial), que é aplicada mensalmente.

A TR é um valor publicado todo mês pelo governo federal, porém, esta taxa não recompõe a inflação, e isto vem provocando perda para os trabalhadores desde 1999.

Tal ação de cobrança/correção do FGTS surgiu a partir da decisão do STF em Ação Direta de Inconstitucionalidade da EC 62, ocasião em que o Supremo disse que a Taxa referencial pelo índice da Caderneta de Poupança não seria suficiente para que se recuperassem as perdas inflacionárias capazes de

corrigir o valor real dos precatórios.

No caso dos precatórios, o FGTS também não teve a correção correta em relação às perdas inflacionárias e, com isso, cabe ação contra a Caixa Econômica Federal requerendo a reposição das perdas sobre os depósitos existentes em conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no período compreendido entre 1999 a 2013, entendendo que o índice de correção monetária aplicado não repõe, adequadamente, as perdas inflacionárias verificadas no aludido período. Ocorre que a questão é nova, não existindo até o momento decisão no Poder Judiciário.

# A Luta pela Igualdade Racial

Talvez porque as características mais marcantes dos brasileiros sejam o bom humor e a simpatia, existe uma enorme dificuldade em se admitir o racismo da nossa sociedade. Afinal, racismo é uma crueldade inaceitável e ninguém quer ser identificado com tal perversão.

A realidade, no entanto, mostra que o racismo é estrutural em nosso País. Uma herança de vários séculos. E exatamente por isso estimula comportamentos, atitudes e pensamentos de grande parte da sociedade e garante privilégios, maiores ou menores, a determinados grupos, mesmo entre as classes s u b a l t e r n a s .

Ignorar, não debater nem buscar soluções para o problema que o Brasil tem em relação à questão racial e a escravidão, só prolonga o sofrimento das vítimas de racismo, que convivem com o preconceito, a falta de oportunidades no mercado de trabalho e salários mais baixos, entre tantos outros p r o b l e m a s .

Acusar as pessoas realmente preocupadas com o combate às desigualdades raciais de racismo, é projetar seu próprio preconceito no outro para fugir covardemente do debate sério e construtivo. Vimos muito essa inversão de valores nos debates sobre as cotas. Por que uma ação afirmativa como essa ainda provoca tanta discussão contrária? Por que é tão difícil entender que cotas para negros é o resgate de uma dívida histórica com essa parcela da sociedade e não um mero problema socioeconômico.

Para nós, a cor da pele não pode, de maneira alguma, determinar o lugar de um/a cidadão/a na sociedade. É preciso dar voz e espaço aos negros e às negras e, principalmente, garantir escolaridade, trabalho e renda; e, assim, eliminar de uma vez por todas o preconceito racial da nossa sociedade.

## Avanços

Não podemos negar que progredimos nos últimos 10 anos. Os avanços nas políticas voltadas a promoção da igualdade racial, por exemplo, demonstram o impacto positivo das ações afirmativas na autoimagem e na perspectiva de vida dos afrodescendentes, principalmente, os jovens que têm

oportunidades que seus pais não tiveram.

Indicadores socioeconômicos apontam melhoria nas condições de vida da população negra, bem como no acesso a serviços e direitos. Aspectos como renda, expectativa de vida e acesso à educação melhoraram, mas ainda não se assemelham aos dos brancos. A ascensão da classe C no Brasil permitiu um acesso maior de parte significativa da população negra brasileira a renda e ao consumo.

Embora persistam os debates sobre ações afirmativas, é inegável que as cotas para o ingresso nas universidades e no serviço público permitiram a entrada de negros e de negras em espaços que antes eram privilégio dos brancos. Mas, essas ações de resistência contra o racismo e de ascensão social de negros precisam ser consolidadas.

Não poderíamos deixar de citar conquistas como a criação da SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (criada pela Medida Provisória nº 111, convertida na Lei 10.678) e da Lei 10639/2003, que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira nos sistemas de ensino. Ambas completam dez anos esse ano.

A SEPPIR foi criada a partir do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro e do ponto de vista da institucionalização da política de promoção da igualdade racial, desencadeou no Brasil a possibilidade de criação de órgãos estaduais e municipais que são extremamente importantes para fazer chegar até as pessoas tudo que é pensado para incluir a população negra.

Já a Lei 10639 é uma das primeiras baseadas em ações afirmativas para que todos conheçam mais sobre os negros, pois além da escravidão, as pessoas precisam conhecer as lutas, culturas negro-brasileiras e contribuições dos/as negros/as para a formação da sociedade – nas áreas da política, da economia, da cultura, entre outros.

A aprovação da PEC das Domésticas, que ficou popularmente conhecida como a “Nova Lei Áurea” foi mais um sopro de liberdade por reconhecer direitos para os mais de 2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras

domésticas, em sua maioria negros. Esses trabalhadores que enfrentam baixos salários, longas jornadas de trabalho, escassa ou nenhuma proteção social, más condições de vida e um descumprimento generalizado das normas laborais. Agora falta, por parte do governo, a ratificação da Convenção 189, que reconhece esses direitos.

## Desafios

Todos os dados estatísticos mostram que estamos muito longe de uma equidade racial. Estamos falando taxas de analfabetismo, salários mais baixos, desemprego ou subemprego.

Recente pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, aponta que, no Brasil, a probabilidade do negro ser vítima de homicídio é oito pontos percentuais maior, mesmo quando se compara indivíduos de outros grupos com escolaridade e características socioeconômicas semelhantes. Isso significa que só o fato de nascer negro já coloca a pessoa em um grupo de risco de morte violenta.

As desigualdades sociais continuam enormes. Segundo dados da PNAD, quando observamos a evolução contingente de pobres por raça/cor e gênero, temos a comprovação do viés. Entre 2002 e 2012, a participação da população branca entre os pobres caiu 19,6% enquanto que a participação da população negra subiu 8,2%. Quando fazemos o corte por gênero e raça/cor, observamos que a maior redução se deu no caso dos homens brancos, cuja participação caiu 22,4%, seguido das mulheres brancas cuja participação entre os pobres caiu 17%. Já para o caso da população negra, o maior aumento incidiu sobre a mulher negra, cuja participação entre os pobres cresceu 10,6%, enquanto que no caso dos homens negros esse percentual subiu 5,9%.

Por tudo isso, a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo da CUT continuará lutando para combater toda e qualquer forma de discriminação, preconceito e desigualdade, debatendo e implantando ações com o objetivo de que todos os trabalhadores e trabalhadoras possam ser tratados sem discriminação.

Um país rico é país sem pobreza e sem racismo!

Fonte: Site CUT Nacional.

## 6º CETECT

Congresso Estadual dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul.



Convidamos a todos os companheiros e companheiras para a abertura do 6º Congresso Estadual do SINTECT-MS, no dia 29 de novembro de 2013, às 19hs e no dia 30 a partir das 08 horas - Congresso, na casa de Formação São Vicente Pallotti, rua do Brigadeiro Thiago nº47, Bairro Drº Albuquerque, Campo Grande-MS. Contamos com a sua valiosa presença.

Alexandre Takachi de Sá  
Secretário Geral do SINTECT-MS

### PAUTA:

1 - Conjuntura de Correios;  
2 - Questão Racial;

3 - Saúde do Trabalhador/Assédio Moral;  
4 - Postalís;  
5 - Mudança Estatutária.